



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quarta-feira, 25 de julho de 2018 - Ano 08 - nº 448



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

AVISO PÚBLICO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
16/07/2018 A 20/07/2018

1.PROTOCOLO: 1055/18
INTERESSADO: J.EIMORI & CIA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
DEFERIDO:CEVS 355240301-477-000011-1-2

2.PROTOCOLO: 1136/18
INTERESSADO: FLORINALDO DOS SANTOS MAIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO:CEVS 355240301-477-000090-1-6

3.PROTOCOLO: 1500/18
INTERESSADO: JAMIR MARCOS SILVA DE SA CAETANO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-001055-1-1

4.PROTOCOLO: 1501/18
INTERESSADO: WAGNER MARTINAZZO DOS SANTOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-001325-1-9

5.PROTOCOLO: 1502/18
INTERESSADO: SILVIO THOAKI GENKA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-001043-1-0

6.PROTOCOLO: 1503/18
INTERESSADO: RAFAEL MAZIERO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-001321-1-0

7.PROTOCOLO: 1504/18
INTERESSADO: ODECIO PIANTONI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-001056-1-9

8.PROTOCOLO: 1505/18
INTERESSADO: NELSON JERONIMO DE LIMA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-001218-1-9

10.PROTOCOLO: 1506/18
INTERESSADO: MANUEL FRANCISCO LIMA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-001075-1-4

11.PROTOCOLO: 1507/18
INTERESSADO: LUIZ INACIO DAMASCENO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-000394-1-1

12.PROTOCOLO: 1508/18
INTERESSADO: ANDERSON MAZIERO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-001326-1-6

13.PROTOCOLO: 1509/18
INTERESSADO: CARMEN REGINA MARTINAZZO DOS SANTOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-000545-1-8

14.PROTOCOLO: 1510/18
INTERESSADO: CEISUN MORIYA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-000546-1-5

15.PROTOCOLO: 1511/18
INTERESSADO: ANTONIO SATIRO DE SOUZA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-000543-1-3

16.PROTOCOLO: 1512/18
INTERESSADO: ANTONIO DE SOUSA SANTOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-000390-1-2

17.PROTOCOLO: 1513/18
INTERESSADO: APARECIDO RIBEIRO DA SILVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-001052-1-0

18.PROTOCOLO: 1514/18
INTERESSADO: AGNALDO GONÇALVES CABRAL
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-001044-1-8

19.PROTOCOLO: 700/18
INTERESSADO: PRIMED MEDICINA E SAUDE LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO:CEVS 355240301-863-000516-1-6

20.PROTOCOLO: 1887C/11
INTERESSADO: SARITA TATIANA DE ASSIS SILVA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO BAR
DEFERIDO.

21.PROTOCOLO: 647C/18
INTERESSADO: LEONARDO BRAGA RODRIGUES EIRELI ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO.

22.PROTOCOLO: 2005C/16
INTERESSADO:HF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
DEFERIDO.

23.PROTOCOLO: 1344/18
INTERESSADO: B.TA.ROHWEDDER CAFETERIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-000549-1-7

24.PROTOCOLO: 1391/18
INTERESSADO: BJ BAR LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO BAR
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-000269-1-3

25.PROTOCOLO:1439/18
INTERESSADO: MILTON HIROSHI MORI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-001381-0-0

26.PROTOCOLO:1523/18
INTERESSADO: SAPORE S.A (SELMI)
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO MAJORE NATALY SPADA LEITE COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO:CEVS 355240301-562-000167-1-3

27.PROTOCOLO:1202/18
INTERESSADO:EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO:CEVS 355240301-477-000368-1-1

28.PROTOCOLO:1524/18
INTERESSADO: SAPORE S.A (SELMI)
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SANDRA VILMA FISCHER COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO:CEVS 355240301-562-000167-1-3

29.PROTOCOLO:1230/18
INTERESSADO:DROGARIA LIBERDADE MACHADO LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO

DROGARIA
DEFERIDO:CEVS 355240301-477-000370-1-0

30.PROTOCOLO:1255/18
INTERESSADO:TIAGO DE SOUZA CAMPOS SOARES
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO:CEVS 355240301-477-000371-1-7

31.PROTOCOLO:1054/18
INTERESSADO:C.M.G.ROCHA DROGARIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO:CEVS 355240301-477-000102-1-9

32.PROTOCOLO:1526/18
INTERESSADO: J.N.STURARO FARMACIA LTDA ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
JOSÉ NARCISO STURARO
DROGARIA
DEFERIDO:CEVS 355240301-477-000021-1-9

COMUNICADO DE RECURSO

LICITAÇÃO Nº 063/2018

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2018

OBJETO: Seleção de Empresas aptas para Construções conforme portaria 210/2018 do MINISTÉRIO DAS CIDADES, no âmbito do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV, que terá como gestor a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – “CAIXA”,

Comunicamos aos interessados na Licitação nº 063/2018, que a empresa Construtora Alpha Vitória Ltda EPP impetrou recurso quanto a decisão da Comissão de Julgamento, e, conforme previsto no Artigo 109 Inciso III § 3º da Lei Federal de Licitações, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para contra razões. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Sumaré, 25 de julho de 2018

SILVIO CESAR COLTRO
SECRETÁRIO SMARH

RESOLUÇÃO COMJUV Nº 001/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Convocação da V Conferência Municipal dos Direitos da Juventude de Sumaré, e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Juventude de Sumaré - CoMJUV, em Reunião Ordinária realizada em 07 de março de 2018, no uso das atribuições e competências que lhe oferece a Lei Municipal nº 4222, de 29 de agosto de 2006:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Juventude de Sumaré, a ser realizada no dia 07 de julho de 2018, das 12h00 às 18h00, no Centro de Convivência da Terceira Idade, situado na Av. Brasil nº 1111, Nova Venezuela-Sumaré/SP.

Art. 2º - São objetivos da V Conferência Municipal dos Direitos da Juventude de Sumaré:

I - avaliar os planos, programas, projetos, bem como ações, atividades e serviços desenvolvidos no Município;

II - fixar critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Juventude;

III - eleger os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Juventude;

IV - outros assuntos fixados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Juventude.

Art. 3º - A V Conferência Municipal dos Direitos da Juventude de Sumaré será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Juventude ou por quem ele designar.

Art. 4º - Ficam nomeados os seguintes membros que comporão a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Juventude de Sumaré:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Anderson Ananias da Silva – RG 40.233.339-1

Karina Athanázio Bueno - RG 41.237.614-3

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Ivan Mattiucci – RG 43.200.736-2

Natan Tatsuo da Silva– RG 40.257.000-5

Parágrafo único – Caberá à Comissão Organizadora:

I. Elaborar propostas, metodologia e formas de divulgação da V Conferência Municipal dos Direitos da Juventude de Sumaré;

II. Elaborar proposta de Regimento Interno a ser referendada pela V Conferência Municipal dos Direitos da Juventude de Sumaré;

III. Elaborar os critérios de participação V Conferência Municipal dos Direitos da Juventude de Sumaré, bem como propostas de critérios para a eleição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude.

Art. 5º - As despesas decorrentes da realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Juventude de Sumaré, correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Sumaré.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 07 de Março de 2018

Ivan Mattiucci
Presidente do Conselho Municipal de Juventude

RESOLUÇÃO Nº. 07/18 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições

legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8069 de 13 de junho de 1990 e Lei Municipal nº. 5731 de 06 de março de 2015;

Considerando a Resolução CMDCA nº 01/18, de 18 de janeiro de 2018 que dispôs sobre a nomeação da Comissão Temporária para Elaboração do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré,

Considerando o Plano Decenal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes, o Plano Municipal Decenal de Assistência Social - 2016/2026, o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo 2015/2025, o Plano Municipal de Acolhimento Institucional – 2016/2017,

Considerando as discussões e propostas da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando levantamento de demandas do município,

Considerando que as ações do Plano estão em conformidade com o artigo 227 da Constituição Federal, os princípios elencados no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, as instruções e normativas do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e disposições legislativas municipais para a proteção da infância,

Considerando deliberação ocorrida em Reunião Ordinária deste Conselho, em 25 de abril de 2018;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré,

Parágrafo Único: Serão considerados para o Chamamento Público para a seleção de projetos, os recursos alocados ao FMDCA até 30/06/2018;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 25 de abril de 2018

Eliane Pinheiro Cavallo
Presidente CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Mediante ordem do Sr. Joel Cardoso da Luz, Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, torno público e levo ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 21/18, com julgamento pelo critério de Menor Valor Global, regida pela Lei 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, cujo Objeto é a “Remoção, Aquisição e Instalação de Piso Laminado, para substituição ao existente no primeiro andar do prédio da Câmara Municipal - Sede, considerando o desgaste pelo uso diário e a ação do tempo, conforme especificações mínimas e quantidades esta-

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio - **Superintendente de Comunicação:**

Wander Pessoa - **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan - **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa, **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo - **Administrativo:** Anderson Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br



belecionadas no Termo de Referência do Edital”, sendo fixada a entrega das propostas e documentação para o dia 16 (dezesseis) de agosto de 2018, às 09:00 (nove) horas, no seguinte endereço: Travessa 1º Centenário, nº 32, térreo, Centro, Sumaré/SP. O edital licitatório, exclusivamente para ME, EPP ou equiparadas, poderá ser analisado e retirado no Setor de Licitações ou pelo site oficial www.camarasumare.sp.gov.br/site, de segunda a sexta-feira, das 9:30 h às 16:30 h, sendo que maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (19) 3883-8816 / (19) 3883-8828 ou pelo e-mail: compras@camarasumare.sp.gov.br.



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.325, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Substitui membro para compor o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Lei Municipal nº 4400/2017, artigo 19 e 20;

Considerando os eleitos na VI Conferência Municipal da Educação de Sumaré, realizada nos dias 10 e 11 de novembro de 2017;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.203/2017;

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS Nº 29.403/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica substituído o membro suplente do Fundo Social de Solidariedade: Vera Lúcia Montaldi - RG nº 50.630.633-1, por Thais Helena Reiner de Almeida - RG nº 40.650.165, no Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 23 de julho de 2018, no Paço Municipal, e em 25 de julho de 2018, no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 640, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Institui Equipe Técnica de Engenharia Municipal com vínculo à Secretaria Municipal de Educação responsável pela alimentação do Sistema Integra-

do de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação - Simec/ Obras 2.0, do Plano de Ações Articuladas - PAR, ciclo 2016-2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré e,

Considerando que o Plano de Ações Articuladas (PAR) é uma estratégia de assistência técnica e financeira iniciada pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, fundamentada no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que consiste em oferecer aos entes federados um instrumento de diagnóstico e planejamento de política educacional, concebido para estruturar e gerenciar metas definidas de forma estratégica, contribuindo para a construção de um sistema nacional de ensino;

Considerando que tratar-se de uma estratégia para o planejamento plurianual das políticas de educação, em que os entes subnacionais elaboram plano de trabalho a fim de desenvolver ações que contribuam para a ampliação da oferta, permanência e melhoria das condições escolares e, conseqüentemente, para o aprimoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de suas redes públicas de ensino;

Considerando que o PAR apresenta indicadores definidos a partir do diagnóstico e planejamento local, consolidados anualmente em dimensões que incluem itens de obras/infraestrutura física de equipamentos educacionais.

Considerando que o novo ciclo do PAR engloba o período de 2016 a 2019 e foi estruturado em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE) instituído pela Lei nº 13005/2014, principal ponto de convergência das políticas públicas educacionais para os próximos dez anos;

Considerando o Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº 5784/2015, estruturado em consonância com o Plano Nacional de Educação;

Considerando a necessidade de elaboração do Plano de Ações Articuladas para o ciclo vigente a ser realizado por membros com capacidades técnicas da área de engenharia para alimentação e acompanhamento no SIMEC/PAR - Obras 2.0, informações técnicas sobre a infraestrutura física dos equipamentos e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear engenheiros municipais para compor a EQUIPE TÉCNICA DE ENGENHARIA MUNICIPAL que será responsável pela elaboração, execução e acompanhamento de Programas Federais e do Plano de Ações Articuladas - PAR/ Obras 2.0, ciclo 2016-2019 da Secretaria Municipal de Educação, sendo composta pelos seguintes membros:

EQUIPE TÉCNICA DE ENGENHARIA MUNICIPAL

Membro Titular:
Jorge Avanzi
CPF: 658.719.799- 04
Engenheiro Municipal

Membro Suplente:
Aurimar Moreira Reis
CPF: 243.180.781-91
Engenheiro Municipal

Art. 2º - Os membros que compõem a equipe técnica especificada serão responsáveis pela execução e o acompanhamento de Programas Federais e do Plano de Ações Articuladas - PAR 2016-2019/ Obras 2.0 vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: - A nomeação prevista no art. 1º terá validade de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros desta equipe serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município. - PMS nº 9605/2018.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 641, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 10.604/18. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nºs 10.233/18, 10.243/18 e 10.303/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 10.604/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 10.604/2018, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 642, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 16.785/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 316, de 10 de abril de 2018, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 16.785/15, por 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 643, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 10.611/18. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nºs 10.233/18, 10.243/18 e 10.303/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 10.611/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 10.611/2018, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

25 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 644, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 525/18, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nºs 10.233/18, 10.243/18 e 10.303/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 13.307/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 525, de 04 de julho de 2018, o membro Aparecido Fernandes da Silva, pelo servidor Rodrigo de Paula Ruis.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Edmir Rossi
- Rodrigo de Paula Ruis
- Álvaro Stein Neto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 645, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 15.104/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 342, de 18 de abril de 2018, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 15.104/16, por 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 646, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 2479/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor MARCIO ROGERIO MARTINS MARQUES, matrícula 16927, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.229.432-6, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 02567867870, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exige o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 24 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 647, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Substitui membros na Comissão Técnica de Avaliação, Depreciação, Amortização, Exaustão e Baixa de Bens do Patrimônio Mobiliário, nomeada pela Portaria nº 281/17 e alterada pela Portaria nº 497/17, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no Memorando Interno nº 119//18 - Patrimônio;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3560/17;

R E S O L V E:



Art. 1º - Substituir na Comissão Técnica de Avaliação, Depreciação, Amortização, Exaustão e Bixa de Bens do Patrimônio Mobiliário, o membro Manoel Antonio da Silva, pelo servidor Alessandro Vicente de Lima.

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo artigo 1º deste ato, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

Manuel Pinto Agostinho
Matrícula 19397
RG 8.120.712-8
Função: Superintendente Administrativo de Gestão Administrativa do Patrimônio

Willian Rodrigo Martoni
Matrícula 19373
RG nº 30.986.117-2
Função: Assessor II

Lucimary de Jesus Leite Mariano
Matrícula 900608
RG nº 18.074.251-6
Função: Chefe de Serviços

Tiago Flavio Daniel
Matrícula 18108
RG nº 34.203.468-6
Função: Técnico de Informática

Luiz Carlos de Souza
Matrícula 0795
RG nº 16.125.184
Função: Mecânico

Alessandro Vicente de Lima
Matrícula 15266
RG nº 24.194.473-9
Função: Técnico de Manutenção de Equipamentos Odontológicos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 281, de 08 de março de 2017 e 497, de 10 de abril 2017.

Município de Sumaré, 24 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 648, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 959/17, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a Portaria nº 959/17, que concedeu o afastamento não remunerado a servidora Angela Cardoso;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 13.669/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 24 de julho de 2018, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 959/17, da servidora ANGELA CARDOSO, portadora da Cédula de Identidade RG. 11.855.319-7, titular do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I B, REF. MG-04, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, na data citada no artigo 1º.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 649, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 22.281/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 1.098, de 22 de agosto de 2017, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 22.281/17, por 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Sema-nário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 650, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 19.678/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 122, de 20 de fevereiro de 2018, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 19.678/16, por 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 651, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor SILVIO CESAR COLTRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.834.433, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, REF. PMSC-01, a partir de 25 de julho de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL



Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de abril de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 652, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Designa servidor para responder pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 25 de julho de 2018, o servidor ARLEI EDUARDO MAPELLI, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.185.747 SSP/SP, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretário Municipal da Procuradoria Geral do Município, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo.

Art. 2º - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são gratuitas e consideradas de relevante interesse do Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 653, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Altera o art. 1º da Portaria nº 502, de 20 de junho 2018, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 502, de 20 junho de 2018, que passa a ter a seguinte nova redação:

“Art. 1º - Nomear, RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.492.930 SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR III, REF PMSC-02, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 22 de junho de 2018.”

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2018

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de **14/07/2018 a 21/07/2018**.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	621.567,07
Repasse Constitucional	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	621.567,07
	TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	424.888,66
Programa	SAÚDE BUCAL	13.200,00
Programa	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -AC	116.610,00
Programa	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	213.844,00
Programa	INCENTIVO FINANC..AOS EST,DISTR.FEDERAL E MUN. P. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	35.604,66
Programa	ASSISTÊNCIA FIN. COMP. EST.DISTR.FEDERAL E MUN.P/ AG. COMBATE ENDEMIAS	45.630,00
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	166.775,00
Convênio	PETI	8.300,00
Convênio	PISO ALTA COMPLEXIDADE I.	18.000,00
Convênio	PISO FIXO MÉDIA COMPLEX - ABORDAGEM	20.000,00
Convênio	PISO FIXO MÉDIA COMPLEX. - MSE	26.400,00
Convênio	PIXO FIXO MÉDIA COMPLEX. - PAEFI	39.000,00
Convênio	PISI FIXO MÉDIA COMPLEX. - PISO TRANS.	25.075,00
Convênio	PIXO ALTA COMPLEX. - I CRIANÇA E ADOL.	30.000,00
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FUNDEB	1.033.787,81
Programa	EDUCAÇÃO FUNDEB	1.033.787,81
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	249.880,42
Programa	CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	249.880,42

Sumaré, 25 de Julho de 2018.

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben
Prefeito Municipal

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Fabio Rabelo França
Contador Municipal

CRC 1SP248165/O-0



Prefeitura Municipal de Sumaré

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2018

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	725.203.077,64	727.244.476,92	364.642.935,86	372.924.106,73	354.320.370,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	180.123.500,00	180.123.500,00	90.061.749,18	89.109.170,07	91.014.329,93
CONTRIBUIÇÕES	29.723.567,76	29.723.567,76	14.861.783,82	14.138.262,28	15.585.305,48
RECEITA PATRIMONIAL	16.699.300,00	16.701.661,99	8.352.011,73	575.862,83	16.125.799,16
RECEITA DE SERVIÇOS	712.740,11	712.740,11	356.369,64	334.480,04	378.260,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	486.793.030,14	488.832.067,43	245.435.552,33	267.955.916,80	220.876.150,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.150.939,63	11.150.939,63	5.575.469,16	810.414,71	10.340.524,92
RECEITAS DE CAPITAL	14.323.590,12	14.988.478,71	7.826.683,65	2.414.912,77	12.573.565,94
ALIENAÇÃO DE BENS	439.000,00	439.000,00	219.499,98	160.169,15	278.830,85
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.884.590,12	14.549.478,71	7.607.183,67	2.254.743,62	12.294.735,09
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	64.859.600,00	64.859.600,00	32.429.799,96	36.719.361,88	28.140.238,12
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	56.415.932,24	56.415.932,24	28.207.966,08	24.742.577,84	31.673.354,40
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	731.083.000,00	733.789.287,87	368.247.785,63	363.362.235,46	370.427.052,41
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	731.083.000,00	733.789.287,87	368.247.785,63	363.362.235,46	370.427.052,41
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	731.083.000,00	733.789.287,87	368.247.785,63	363.362.235,46	370.427.052,41

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	576.797.993,23	9.621.614,52	586.419.607,75	359.704.009,90	258.571.921,25	220.657.272,44	226.715.597,85	101.132.088,65	37.914.648,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	318.694.707,60	4.116.983,79	322.811.691,39	160.811.491,16	160.768.545,24	140.455.726,04	162.000.200,23	42.945,92	20.312.819,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	0,00	50.000,00	36.224,10	36.224,10	36.224,10	13.775,90	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	258.053.285,63	5.504.630,73	263.557.916,36	198.856.294,64	97.767.151,91	80.165.322,30	64.701.621,72	101.089.142,73	17.601.829,61
DESPESAS DE CAPITAL	55.135.742,90	-1.899.127,75	53.236.615,15	32.039.488,35	19.679.711,73	10.723.600,60	21.197.126,80	12.359.776,62	8.956.111,13
INVESTIMENTOS	25.530.527,36	-1.899.127,75	23.631.399,61	3.714.833,47	1.054.164,15	790.517,20	19.916.566,14	2.660.669,32	263.646,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	29.605.215,54	0,00	29.605.215,54	28.324.654,88	18.625.547,58	9.933.083,40	1.280.560,66	9.699.107,30	8.692.464,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.671.940,10	0,00	52.671.940,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	46.477.323,77	7.113,15	46.484.436,92	26.856.806,37	22.058.836,57	19.344.298,33	19.627.630,55	4.797.969,80	2.714.538,24
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	731.083.000,00	7.729.599,92	738.812.599,92	418.600.304,62	300.310.469,55	250.725.171,37	267.540.355,20	118.289.835,07	49.585.298,18
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	731.083.000,00	7.729.599,92	738.812.599,92	418.600.304,62	300.310.469,55	250.725.171,37	267.540.355,20	118.289.835,07	49.585.298,18
SUPERÁVIT (IX)					63.051.765,91				
TOTAL (X)=(VIII + IX)	731.083.000,00	7.729.599,92	738.812.599,92	418.600.304,62	363.362.235,46	250.725.171,37	267.540.355,20	118.289.835,07	49.585.298,18

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito MunicipalFABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 15P248.165/O-0LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO
Controle InternoMONIS MARCIA SOARES
Secretária de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2018

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ O MÊS	REC. REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	19.622.117,11	19.622.117,11	9.811.058,52	9.894.582,90
CONTRIBUIÇÕES	19.588.717,11	19.588.717,11	9.794.358,54	9.823.397,46
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	18.759.967,11	18.759.967,11	9.379.983,54	9.519.419,08
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	695.500,00	695.500,00	347.750,04	263.008,95
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	133.250,00	133.250,00	66.624,96	40.969,43
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	32.400,00	32.400,00	16.200,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	499,98	71.185,44
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	57.348.882,89	57.348.882,89	28.674.441,42	24.278.768,80
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	57.348.882,89	57.348.882,89	28.674.441,42	24.211.667,93
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	57.348.882,89	57.348.882,89	28.674.441,42	24.211.667,93
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	67.100,87
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	76.971.000,00	76.971.000,00	38.485.499,94	34.173.351,70

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ O MÊS	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	1.684.800,00	1.684.800,00	397.619,07	227.454,91
DESPESAS CORRENTES	1.552.975,18	1.602.975,18	385.654,07	222.754,91
DESPESAS DE CAPITAL	131.824,82	81.824,82	11.965,00	4.700,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	23.615.000,00	23.615.000,00	11.244.468,74	11.244.468,74
APOSENTADORIAS	13.910.000,00	13.910.000,00	6.254.947,91	6.254.947,91
PENSÕES	2.665.000,00	2.665.000,00	1.322.697,63	1.322.697,63
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	7.040.000,00	7.040.000,00	3.666.823,20	3.666.823,20
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (XI)	51.671.200,00	51.671.200,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XII)=(VIII+IX+X+XI)	76.971.000,00	76.971.000,00	11.642.087,81	11.471.923,65
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)	0,00	0,00	22.531.263,89	22.701.428,05

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito MunicipalFABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 15P248.165/O-0LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO
Controle InternoMONIS MARCIA SOARES
Secretária de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho 2018

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	23.863.000,00	0,00	23.863.000,00	9.731.241,19	14.131.758,81	7.999.879,88	1.731.361,31
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	23.863.000,00	0,00	23.863.000,00	9.731.241,19	14.131.758,81	7.999.879,88	1.731.361,31
4 - ADMINISTRAÇÃO	196.112.973,96	0,00	196.112.973,96	124.386.932,97	71.726.040,99	102.185.338,63	22.201.594,34
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	148.116.071,61	0,00	148.116.071,61	81.243.539,76	66.872.531,85	75.432.910,31	5.810.629,45
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	46.141.902,35	0,00	46.141.902,35	43.138.393,21	3.003.509,14	26.747.428,32	16.390.964,89
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.855.000,00	0,00	1.855.000,00	5.000,00	1.850.000,00	5.000,00	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.989.574,37	0,00	1.989.574,37	74.512,00	1.915.062,37	49.737,02	24.774,98
182 - DEFESA CIVIL	1.989.574,37	0,00	1.989.574,37	74.512,00	1.915.062,37	49.737,02	24.774,98
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.214.652,40	2.041.047,61	30.255.700,01	21.498.744,06	8.756.955,95	13.248.237,26	8.250.506,80
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.830.229,99	29.067,38	1.859.297,37	1.072.800,00	786.497,37	563.400,00	509.400,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.439.953,36	125.375,00	1.565.328,36	1.271.040,22	294.288,14	752.271,32	518.768,90
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.702.783,57	732.389,95	11.435.173,52	8.346.524,64	3.088.648,88	4.691.261,66	3.655.262,98
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14.241.385,48	1.154.215,28	15.395.600,76	10.808.379,20	4.587.221,56	7.241.304,28	3.567.074,92
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.299.800,00	0,00	25.299.800,00	11.642.087,81	13.657.712,19	11.471.923,65	170.164,16
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	25.299.800,00	0,00	25.299.800,00	11.642.087,81	13.657.712,19	11.471.923,65	170.164,16
10 - SAÚDE	155.333.375,70	0,00	155.333.375,70	100.649.960,96	54.683.414,74	66.436.416,98	34.213.543,98
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.808.689,66	0,00	2.808.689,66	1.445.316,20	1.363.373,46	1.445.316,20	0,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	85.379.189,82	0,00	85.379.189,82	46.510.469,24	38.868.720,58	39.288.823,52	7.221.645,72
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	58.733.557,94	-269.586,13	58.463.971,81	48.642.301,25	9.821.670,56	22.125.857,10	26.516.444,15
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.863.520,39	0,00	4.863.520,39	2.516.838,01	2.346.682,38	2.136.269,16	380.568,85
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.897.145,27	0,00	1.897.145,27	806.317,74	1.090.827,53	786.919,74	19.398,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.651.272,62	269.586,13	1.920.858,75	728.718,52	1.192.140,23	653.231,26	75.487,26
12 - EDUCAÇÃO	178.989.044,23	5.688.552,31	184.677.596,54	108.051.802,30	76.625.794,24	80.260.559,92	27.791.242,38
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	999.900,00	0,00	999.900,00	0,00	999.900,00	0,00	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	20.778.100,00	-567.025,42	20.211.074,58	17.827.133,49	2.383.941,09	8.378.937,49	9.448.196,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	97.322.576,88	-10.681,61	97.311.895,27	49.335.183,44	47.976.711,83	45.125.803,92	4.209.379,52
362 - ENSINO MÉDIO	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	55.429.235,52	5.589.014,16	61.018.249,68	37.365.864,33	23.652.385,35	24.989.582,20	12.376.282,13
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.446.231,83	677.245,18	5.123.477,01	3.510.621,04	1.612.855,97	1.766.236,31	1.744.384,73
13 - CULTURA	793.566,83	-87.950,00	705.616,83	446.895,09	258.721,74	111.103,85	335.791,24
392 - DIFUSÃO CULTURAL	793.566,83	-87.950,00	705.616,83	446.895,09	258.721,74	111.103,85	335.791,24
15 - URBANISMO	39.769.486,86	0,00	39.769.486,86	28.055.454,12	11.714.032,74	13.165.408,20	14.890.045,92
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.726.231,82	0,00	2.726.231,82	25.308,22	2.700.923,60	25.308,22	0,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	37.043.255,04	0,00	37.043.255,04	28.030.145,90	9.013.109,14	13.140.099,98	14.890.045,92

Prefeitura Municipal de Sumaré

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho 2018

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
16 - HABITAÇÃO	7.168.346,83	0,00	7.168.346,83	365.000,00	6.803.346,83	104.001,24	260.998,76
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	360.000,00	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00	99.001,24	260.998,76
482 - HABITAÇÃO URBANA	6.808.346,83	0,00	6.808.346,83	5.000,00	6.803.346,83	5.000,00	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	417.036,55	0,00	417.036,55	61.450,67	355.585,88	48.739,77	12.710,90
542 - CONTROLE AMBIENTAL	417.036,55	0,00	417.036,55	61.450,67	355.585,88	48.739,77	12.710,90
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	25.000,00	0,00	25.000,00	15.000,00	10.000,00	15.000,00	0,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT.E TECNOLOG	25.000,00	0,00	25.000,00	15.000,00	10.000,00	15.000,00	0,00
26 - TRANSPORTE	7.442.207,05	0,00	7.442.207,05	4.160.194,01	3.282.013,04	1.585.997,97	2.574.196,04
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	7.442.207,05	0,00	7.442.207,05	4.160.194,01	3.282.013,04	1.585.997,97	2.574.196,04
27 - DESPORTO E LAZER	6.586.056,14	87.950,00	6.674.006,14	3.054.090,46	3.619.915,68	821.324,17	2.232.766,29
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	5.651.056,14	87.950,00	5.739.006,14	3.054.090,46	2.684.915,68	821.324,17	2.232.766,29
813 - LAZER	935.000,00	0,00	935.000,00	0,00	935.000,00	0,00	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	6.406.938,98	0,00	6.406.938,98	6.406.938,98	0,00	2.806.801,01	3.600.137,97
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.406.938,98	0,00	6.406.938,98	6.406.938,98	0,00	2.806.801,01	3.600.137,97
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.671.940,10	0,00	52.671.940,10	0,00	52.671.940,10	0,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	51.671.200,00	0,00	51.671.200,00	0,00	51.671.200,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.740,10	0,00	1.000.740,10	0,00	1.000.740,10	0,00	0,00
TOTAL	731.083.000,00	7.729.599,92	738.812.599,92	418.600.304,62	320.212.295,30	300.310.469,55	118.289.835,07

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO
Controlador Interno

MONIS MARCIA SOARES
Secretária de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Junho/2018

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	172.770.400,00	85.604.313,79
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	66.198.000,00	35.120.926,39
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	263.738.000,00	148.431.734,08
TOTAL	502.706.400,00	269.156.974,26
RETENÇÕES AO FUNDEB	64.859.600,00	36.719.361,88
RECEITA LÍQUIDA	437.846.800,00	232.437.612,38

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	125.676.600,00	67.289.243,57

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	125.456.344,23	24,96	80.401.487,87	29,87	62.130.910,64	23,08	56.751.759,47	21,09
EDUCAÇÃO INFANTIL	42.868.921,94	8,53	31.896.233,21	11,85	17.775.566,35	6,60	15.244.687,71	5,66
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	17.727.822,29	3,53	11.785.892,78	4,38	7.635.982,41	2,84	4.787.709,88	1,78
RETENÇÕES AO FUNDEB	64.859.600,00	12,90	36.719.361,88	13,64	36.719.361,88	13,64	36.719.361,88	13,64

DEDUÇÕES

	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.428.680,62	0,90
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.428.680,62	0,90

DESPESAS LÍQUIDAS

	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	80.401.487,87	29,87	62.130.910,64	23,08	54.323.078,85	20,18		
EDUCAÇÃO INFANTIL	31.896.233,21	11,85	17.775.566,35	6,60	15.244.687,71	5,66		
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	11.785.892,78	4,38	7.635.982,41	2,84	4.787.709,88	1,78		
RETENÇÕES AO FUNDEB	36.719.361,88	13,64	36.719.361,88	13,64	34.290.681,26	12,74		

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito MunicipalFABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC 150948 165/0-0MIRELA HERNANDES MEDEIROS
Secretária da EducaçãoMONIS MARCIA SOARES
Secretária de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/2007)

Período: Janeiro a Junho/2018

RECEITA DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	95.592.000,00	53.578.083,55
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	1.148.861,99	169.327,41
TOTAL	96.740.861,99	53.747.410,96

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	64.859.600,00	36.719.361,88

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	95.594.361,99	53.747.410,96
MAGISTÉRIO (60%)	58.043.100,00	32.248.446,58

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	53.578.083,55	36.719.361,88

Diferença (Recebido-Retido): (Ganho) **16.858.721,67**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	102.856.877,73	106,32	41.760.187,96	77,69	41.745.930,01	77,67	34.290.681,26	63,79
MAGISTÉRIO	79.500.748,72	82,18	34.872.143,79	64,88	34.857.885,84	64,85	28.423.381,07	52,88
OUTRAS	23.356.129,01	24,14	6.888.044,17	12,81	6.888.044,17	12,81	5.867.300,19	10,91

DESPESAS LÍQUIDAS

	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	41.760.187,96	77,69	41.745.930,01	77,67	34.290.681,26	63,79		
MAGISTÉRIO	34.872.143,79	64,88	34.857.885,84	64,85	28.423.381,07	52,88		
OUTRAS	6.888.044,17	12,81	6.888.044,17	12,81	5.867.300,19	10,91		

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito MunicipalFABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC 15P248.165/0-0MIRELA HERNANDES MEDEIROS
Secretária da EducaçãoMONIS MARCIA SOARES
Secretária de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Julho/2017 a Junho/2018

Órgão: Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES												TOTAL
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.204.328,44	11.007.859,11	10.205.001,77	9.288.538,29	9.158.371,71	14.693.108,26	7.571.208,20	31.179.599,09	16.068.286,48	12.288.106,74	11.024.469,01	10.977.500,55	153.666.377,65
CONTRIBUIÇÕES	3.208.616,75	1.790.023,87	1.987.612,68	2.083.275,20	1.914.808,01	2.109.799,90	1.870.378,39	862.494,31	4.983.990,42	2.103.986,91	2.103.681,86	2.213.730,39	27.232.398,69
RECEITA PATRIMONIAL	520.624,35	405.176,77	190.359,56	161.275,06	98.853,26	192.706,68	77.028,86	89.777,44	111.640,23	100.422,61	91.560,95	105.432,74	2.144.858,51
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	69.453,01	54.018,63	62.196,81	59.314,44	61.298,27	778.433,04	21.247,07	53.247,39	76.906,65	60.980,99	59.913,67	62.184,27	1.419.194,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.727.278,08	40.257.573,91	36.792.397,13	40.968.327,31	34.373.399,15	45.037.353,77	59.287.633,55	43.622.789,23	41.906.865,38	33.329.960,25	50.237.112,04	39.571.556,35	502.112.246,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.860.056,13	1.982.368,09	1.329.286,20	1.101.920,78	1.128.132,19	1.516.167,87	147.125,03	109.908,13	119.082,66	73.708,82	88.503,36	272.086,71	9.728.345,97
TOTAL RECEITAS CORRENTES	52.590.356,76	55.497.020,38	50.566.854,15	53.662.651,08	46.734.862,59	64.327.569,52	68.974.621,10	75.917.815,59	63.266.771,82	47.957.166,32	63.605.240,89	53.202.491,01	696.303.421,21

ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÕES												TOTAL
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	2.609.463,22	1.362.222,05	1.394.000,58	1.504.953,03	1.294.998,92	1.572.635,91	1.047.485,22	134.253,15	4.349.142,28	1.421.836,49	1.446.295,45	1.424.730,46	19.562.016,76
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB	4.623.825,33	5.736.958,86	5.010.783,24	5.567.079,09	4.627.238,36	5.459.272,05	8.632.753,73	6.107.287,46	5.820.759,86	4.062.700,22	7.012.668,29	5.083.192,32	67.744.518,81
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES	7.233.288,55	7.099.180,91	6.404.783,82	7.072.032,12	5.922.237,28	7.031.907,96	9.680.238,95	6.241.540,61	10.169.902,14	5.484.536,71	8.458.963,74	6.507.922,78	87.306.535,57

ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS												TOTAL
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	45.357.068,21	48.397.839,47	44.162.070,33	46.590.618,96	40.812.625,31	57.295.661,56	59.294.382,15	69.676.274,98	53.096.869,68	42.472.629,61	55.146.277,15	46.694.568,23	608.996.885,64

ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO DO FUNDEB												TOTAL
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	
FUNDEB RECEBIDO	6.953.004,52	8.391.494,07	7.617.969,80	8.639.374,79	6.708.094,46	8.078.016,15	12.627.063,60	8.421.253,13	8.568.941,88	5.863.280,23	10.714.484,22	7.383.060,49	99.966.037,34
FUNDEB RETIDO	4.623.825,33	5.736.958,86	5.010.783,24	5.567.079,09	4.627.238,36	5.459.272,05	8.632.753,73	6.107.287,46	5.820.759,86	4.062.700,22	7.012.668,29	5.083.192,32	67.744.518,81

Nota Explicativa:

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB: A partir do exercício de 2018, o AUDESP passou a considerar como dedução o valor retido das receitas de impostos e transferências constitucionais e legais que compõe a base de cálculo do FUNDEB.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO
Controle Interno

MONIS MARCIA SOARES
Secretária de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2018

Consolidado

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	91.643.365,66	24.087.397,93	18.110.145,93	40.652.783,79	16.294.615,98	4.841,99	89,90	50.985.739,88	7.792.692,05
CÂMARA MUNICIPAL	267.356,39	364.994,80	290.493,37	267.356,39	287.633,37	0,00	0,00	0,00	77.361,43
INSTITUTO ASSISTENCI	3.064,08	116.916,30	116.916,30	3.064,08	116.916,30	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA	2.094.284,90	23.945,64	23.945,64	1.749.593,77	23.945,64	0,00	0,00	344.691,13	0,00
TOTAL	94.008.071,03	24.593.254,67	18.541.501,24	42.672.798,03	16.723.111,29	4.841,99	89,90	51.330.431,01	7.870.053,48

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO
Controle Interno

MONIS MARCIA SOARES
Secretária de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2018

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	779.700.909,88	781.739.947,17	397.094.641,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	180.135.500,00	180.135.500,00	89.127.126,97
CONTRIBUIÇÕES	86.127.500,00	86.127.500,00	38.795.782,35
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	57.546.023,77	57.546.023,77	23.914.939,64
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	28.581.476,23	28.581.476,23	14.880.842,71
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	14.781.200,00	14.781.200,00	3.820,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.699.300,00	16.701.661,99	575.862,83
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.918.100,00	1.920.461,99	572.042,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	486.793.030,14	488.832.067,43	267.955.916,80
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	11.863.679,74	11.863.679,74	1.211.995,62
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	11.863.679,74	11.863.679,74	1.211.995,62
RECEITAS DE CAPITAL (II)	14.323.590,12	14.988.478,71	2.414.912,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	439.000,00	439.000,00	160.169,15
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.884.590,12	14.549.478,71	2.254.743,62
CONVÊNIOS	13.784.590,12	14.449.478,71	2.229.743,62
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	25.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	13.884.590,12	14.549.478,71	2.254.743,62
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	64.859.600,00	64.859.600,00	36.719.361,88
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	728.725.900,00	731.429.825,88	362.630.023,48
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (IX)	612.475.317,00	622.104.044,67	274.922.944,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	352.721.118,49	356.838.102,28	176.366.665,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	100.000,00	100.000,00	36.224,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	259.654.198,51	265.165.942,39	98.520.054,66
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	612.375.317,00	622.004.044,67	274.886.720,44
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	65.935.742,90	64.036.615,15	25.387.525,01
INVESTIMENTOS	25.530.527,36	23.631.399,61	1.054.164,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	40.405.215,54	40.405.215,54	24.333.360,86
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	25.530.527,36	23.631.399,61	1.054.164,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	52.671.940,10	52.671.940,10	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	690.577.784,46	698.307.384,38	275.940.884,59
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	38.148.115,54	33.122.441,50	86.689.138,89

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

54.595.000,00

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/0-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO
Controle Interno

MONIS MARCIA SOARES
Secretária de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	Consolidado		
	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	483.294.233,62	341.246.681,85	498.062.126,39
DEDUÇÕES (II)	0,00	43.755.026,84	52.186.030,70
ATIVO DISPONÍVEL	49.250.259,03	73.574.597,03	78.801.475,35
HAVERES FINANCEIROS	2.691.640,92	24.376.873,22	26.239.305,31
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	93.369.702,09	54.196.443,41	52.854.749,96
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	483.294.233,62	297.491.655,01	445.876.095,69
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	301.180.733,98	296.564.087,06	294.935.912,82
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	182.113.499,64	927.567,95	150.940.182,87
	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre Atual (c - b)		Janeiro a Junho (c - a)
RESULTADO NOMINAL	150.012.614,92		-31.173.316,77
	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		
			VALOR
	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-11.000.000,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO
Controle Interno

MONIS MARCIA SOARES
Secretária de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	Consolidado		
	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	147.828.318,05	147.828.318,05	147.828.318,05
PASSIVO ATUARIAL	147.828.318,05	147.828.318,05	147.828.318,05
DEDUÇÕES (II)	91.591.179,33	112.405.931,55	118.825.541,23
ATIVO DISPONÍVEL	28.472,19	8.654,52	474,85
HAVERES FINANCEIROS	93.656.992,04	112.757.772,02	119.169.757,51
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.094.284,90	360.494,99	344.691,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)	56.237.138,72	35.422.386,50	29.002.776,82
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)	56.237.138,72	35.422.386,50	29.002.776,82
	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre Atual (c - b)		Janeiro a Junho (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-6.419.609,68		-27.234.361,90
	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		
			VALOR
	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-11.000.000,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO
Controle Interno

MONIS MARCIA SOARES
Secretária de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Junho/2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	170.126.200,00	170.126.200,00	85.096.839,17	50,02
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	72.838.400,00	72.838.400,00	39.321.757,82	53,98
1.1.1-IPTU	61.684.000,00	61.684.000,00	34.120.330,72	55,31
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.154.400,00	11.154.400,00	5.201.427,10	46,63
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.003.000,00	12.003.000,00	5.696.165,97	47,46
1.2.1-ITBI	12.000.000,00	12.000.000,00	5.696.165,97	47,47
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	59.534.800,00	59.534.800,00	29.696.951,64	49,88
1.3.1-ISS	57.800.000,00	57.800.000,00	29.165.076,01	50,46
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.734.800,00	1.734.800,00	531.875,63	30,66
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	25.750.000,00	25.750.000,00	10.381.963,74	40,32
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	329.936.000,00	329.936.000,00	183.552.660,47	55,63
2.1-Cota-Parte FPM	64.907.000,00	64.907.000,00	34.596.723,14	53,30
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	59.269.000,00	59.269.000,00	34.596.723,14	58,37
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.819.000,00	2.819.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	2.819.000,00	2.819.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	220.975.000,00	220.975.000,00	115.738.292,48	52,38
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.136.000,00	1.136.000,00	511.459,08	45,02
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.517.000,00	1.517.000,00	966.999,06	63,74
2.5-Cota-Parte ITR	155.000,00	155.000,00	12.744,17	8,22
2.6-Cota-Parte IPVA	41.246.000,00	41.246.000,00	31.726.442,54	76,92
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	500.062.200,00	500.062.200,00	268.649.499,64	53,72

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	17.881.700,00	17.881.700,00	9.175.575,55	51,31
5.1 - Transferências do Salário-Educação	13.524.900,00	13.524.900,00	7.149.064,72	52,86
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	4.334.900,00	4.334.900,00	1.997.471,66	46,08
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	21.900,00	21.900,00	29.039,17	132,60
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.917.900,00	3.917.900,00	3.046.752,00	77,76
6.1 - Transferências de Convênios	3.917.900,00	3.917.900,00	3.046.752,00	77,76
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	21.799.600,00	21.799.600,00	12.222.327,55	56,07

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	64.859.600,00	64.859.600,00	36.719.361,88	56,61
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	11.853.800,00	11.853.800,00	6.919.344,35	58,37
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	44.195.000,00	44.195.000,00	23.147.658,41	52,38
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	227.200,00	227.200,00	102.291,78	45,02
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	303.400,00	303.400,00	193.399,82	63,74

Prefeitura Municipal de Sumaré

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Junho/2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	170.126.200,00	170.126.200,00	85.096.839,17	50,02
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	72.838.400,00	72.838.400,00	39.321.757,82	53,98
1.1.1-IPTU	61.684.000,00	61.684.000,00	34.120.330,72	55,31
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.154.400,00	11.154.400,00	5.201.427,10	46,63
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.003.000,00	12.003.000,00	5.696.165,97	47,46
1.2.1-ITBI	12.000.000,00	12.000.000,00	5.696.165,97	47,47
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	59.534.800,00	59.534.800,00	29.696.951,64	49,88
1.3.1-ISS	57.800.000,00	57.800.000,00	29.165.076,01	50,46
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.734.800,00	1.734.800,00	531.875,63	30,66
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	25.750.000,00	25.750.000,00	10.381.963,74	40,32
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	329.936.000,00	329.936.000,00	183.552.660,47	55,63
2.1-Cota-Parte FPM	64.907.000,00	64.907.000,00	34.596.723,14	53,30
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	59.269.000,00	59.269.000,00	34.596.723,14	58,37
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.819.000,00	2.819.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	2.819.000,00	2.819.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	220.975.000,00	220.975.000,00	115.738.292,48	52,38
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.136.000,00	1.136.000,00	511.459,08	45,02
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.517.000,00	1.517.000,00	966.999,06	63,74
2.5-Cota-Parte ITR	155.000,00	155.000,00	12.744,17	8,22
2.6-Cota-Parte IPVA	41.246.000,00	41.246.000,00	31.726.442,54	76,92
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	500.062.200,00	500.062.200,00	268.649.499,64	53,72

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	17.881.700,00	17.881.700,00	9.175.575,55	51,31
5.1 - Transferências do Salário-Educação	13.524.900,00	13.524.900,00	7.149.064,72	52,86
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	4.334.900,00	4.334.900,00	1.997.471,66	46,08
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	21.900,00	21.900,00	29.039,17	132,60
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.917.900,00	3.917.900,00	3.046.752,00	77,76
6.1 - Transferências de Convênios	3.917.900,00	3.917.900,00	3.046.752,00	77,76
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	21.799.600,00	21.799.600,00	12.222.327,55	56,07

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	64.859.600,00	64.859.600,00	36.719.361,88	56,61
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	11.853.800,00	11.853.800,00	6.919.344,35	58,37
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	44.195.000,00	44.195.000,00	23.147.658,41	52,38
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	227.200,00	227.200,00	102.291,78	45,02
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	303.400,00	303.400,00	193.399,82	63,74

Prefeitura Municipal de Sumaré

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Junho/2018

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	31.000,00	31.000,00	2.548,78	8,22
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	8.249.200,00	8.249.200,00	6.354.118,74	77,03
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	95.592.000,00	95.592.000,00	53.578.083,55	56,05
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	95.592.000,00	95.592.000,00	53.578.083,55	56,05
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	30.732.400,00	30.732.400,00	16.858.721,67	54,86

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	75.568.764,93	79.500.748,72	34.872.143,79	43,86	34.857.885,84	43,85
13.1-Com Educação Infantil	17.586.110,95	19.518.094,74	6.289.237,02	32,22	6.289.237,02	32,22
13.2-Com Ensino Fundamental	57.982.653,98	59.982.653,98	28.582.906,77	47,65	28.568.648,82	47,63
14-OUTRAS DESPESAS	21.032.535,07	23.356.129,01	10.826.393,73	46,35	10.826.393,73	46,35
14.1-Com Educação Infantil	2.597.679,64	3.754.710,01	758.731,35	20,21	758.731,35	20,21
14.2-Com Ensino Fundamental	18.434.855,43	19.601.419,00	10.067.662,38	51,36	10.067.662,38	51,36
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	96.601.300,00	102.856.877,73	45.698.537,52	44,43	45.684.279,57	44,42

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		3.938.349,56
17.1 - FUNDEB 60%		3.931.983,79
17.2 - FUNDEB 40%		6.365,77
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		3.938.349,56

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		41.760.187,96
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		57,75
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		20,19
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %		22,06

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	55.429.235,52	61.018.249,68	37.365.564,33	61,24	24.989.282,20	40,95
22.1-Creche	55.429.235,52	61.018.249,68	37.365.564,33	61,24	24.989.282,20	40,95
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	20.183.790,59	23.272.804,75	8.979.952,16	38,59	8.979.952,16	38,59
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	35.245.444,93	37.745.444,93	28.385.612,17	75,20	16.009.330,04	42,41
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	101.768.808,71	102.435.372,28	52.015.099,18	50,78	46.106.546,13	45,01
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	76.417.509,41	79.584.072,98	36.718.585,36	46,14	36.704.327,41	46,12
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	25.351.299,30	22.851.299,30	15.296.513,82	66,94	9.402.218,72	41,15
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	157.198.044,23	163.453.621,96	89.380.663,51	54,68	71.095.828,33	43,50

Prefeitura Municipal de Sumaré

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Junho/2018

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	16.858.721,67
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	169.327,41
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,01
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	17.028.049,09
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 36)	72.352.614,42
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37 / 3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,93

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	21.791.000,00	21.223.974,58	18.671.138,79	87,97	9.164.731,59	43,18
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	21.791.000,00	21.223.974,58	18.671.138,79	87,97	9.164.731,59	43,18
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	178.989.044,23	184.677.596,54	108.051.802,30	58,51	80.260.559,92	43,46

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	54.157.052,31	0,01
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	46.687.545,61	0,01
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	7.469.506,70	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	53.578.083,55	0,00
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	28.423.381,07	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	28.423.381,07	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	169.327,41	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	25.324.029,89	0,00
51- (+)Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	25.324.029,89	0,00

Nota Explicativa: Deduções para Limite Constitucional - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB: Considera-se como dedução a diferença entre o valor do FUNDEB recebido e retido, considerando a movimentação acumulada do exercício, conforme regra da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

MIRELA HERNANDES MEDEIROS
Secretária da Educação

Prefeitura Municipal de Sumaré

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Junho/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	170.126.200,00	170.126.200,00	85.096.839,17	50,02
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	61.684.000,00	61.684.000,00	34.120.330,72	55,31
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	12.000.000,00	12.000.000,00	5.696.165,97	47,47
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.800.000,00	57.800.000,00	29.165.076,01	50,46
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	25.750.000,00	25.750.000,00	10.381.963,74	40,32
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.175.600,00	1.175.600,00	358.834,18	30,52
Dívida Ativa dos Impostos	10.181.800,00	10.181.800,00	4.233.336,62	41,58
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.534.800,00	1.534.800,00	1.141.131,93	74,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	324.298.000,00	324.298.000,00	183.552.660,47	56,60
Cota-Parte FPM	59.269.000,00	59.269.000,00	34.596.723,14	58,37
Cota-Parte ITR	155.000,00	155.000,00	12.744,17	8,22
Cota-Parte IPVA	41.246.000,00	41.246.000,00	31.726.442,54	76,92
Cota-Parte ICMS	220.975.000,00	220.975.000,00	115.738.292,48	52,38
Cota-Parte IPI-Exportação	1.517.000,00	1.517.000,00	966.999,06	63,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.136.000,00	1.136.000,00	511.459,08	45,02
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.136.000,00	1.136.000,00	511.459,08	45,02
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	494.424.200,00	494.424.200,00	268.649.499,64	54,34

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	29.055.802,40	29.055.802,40	16.348.758,36	56,27
Provenientes da União	27.650.902,40	27.650.902,40	15.703.090,61	56,79
Provenientes dos Estados	1.404.900,00	1.404.900,00	645.667,75	45,96
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	29.055.802,40	29.055.802,40	16.348.758,36	56,27

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS CORRENTES	151.682.381,46	151.682.381,46	100.301.706,94	66,13	66.429.948,06	43,80
Pessoal e Encargos Sociais	79.851.106,91	79.851.106,91	40.441.180,17	50,65	40.431.938,32	50,63
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	71.831.274,55	71.831.274,55	59.860.526,77	83,33	25.998.009,74	36,19
DESPESAS DE CAPITAL	3.650.994,24	3.650.994,24	348.254,02	9,54	6.468,92	0,18
Investimentos	3.650.994,24	3.650.994,24	348.254,02	9,54	6.468,92	0,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	155.333.375,70	155.333.375,70	100.649.960,96	64,80	66.436.416,98	42,77

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	29.562.502,40	29.562.502,40	21.063.947,41	71,25	9.106.732,42	30,81

Prefeitura Municipal de Sumaré

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Junho/2018

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	29.562.502,40	29.562.502,40	21.063.947,41	71,25	9.106.732,42	30,81
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	29.562.502,40	29.562.502,40	21.063.947,41	71,25	9.106.732,42	30,81

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	125.770.873,30	125.770.873,30	79.586.013,55	63,28	57.329.684,56	45,58
--	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (Vii / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	21,34
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [Vii - (15 x IIIb) /100]	-17.032.259,61
--	-----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC. CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	795,68	0,00	795,68
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	5.935.036,04	0,00	5.935.036,04
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	14.478.049,42	0,00	14.478.049,42
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	85.751,85	0,00	85.751,85
Total (VIII)	20.499.632,99	0,00	20.499.632,99

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
Atenção Básica	85.379.189,82	85.379.189,82	46.510.469,24	54,48	39.288.823,52	46,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	58.733.557,94	58.463.971,81	48.642.301,25	83,20	22.125.857,10	37,85
Suporte Profilático e Terapêutico	4.863.520,39	4.863.520,39	2.516.838,01	51,75	2.136.269,16	43,92
Vigilância Sanitária	1.897.145,27	1.897.145,27	806.317,74	42,50	786.919,74	41,48
Vigilância Epidemiológica	1.651.272,62	1.920.858,75	728.718,52	37,94	653.231,26	34,01
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.808.689,66	2.808.689,66	1.445.316,20	51,46	1.445.316,20	51,46
TOTAL	155.333.375,70	155.333.375,70	100.649.960,96	64,80	66.436.416,98	42,77

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

RUBENS GATTI
Secretário da Saúde

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Junho/2018

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	172.770.400,00	85.604.313,79
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	60.560.000,00	35.120.926,39
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	263.738.000,00	148.431.734,08
SUB TOTAL	497.068.400,00	269.156.974,26

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	74.560.260,00	40.373.546,14

DESPESAS PRÓPRIAS EM SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	126.131.473,30	25,38	76.396.073,55	28,38	54.122.944,56	20,11	47.722.761,57	17,73

DESPESAS LÍQUIDAS

DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE	76.396.073,55	28,38	54.122.944,56	20,11	47.722.761,57	17,73
---------------------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

RUBENS GATTI
Secretário da Saúde

MONIS MARCIA SOARES
Secretária de Finanças